



## MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 16 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 058

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decisão

Pág. 001

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

#### WILTON COUTINHO SILVA

CPF: 66672112391

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=WILTON COUTINHO SILVA:66672112391 2026-01-16T13:44:53-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F59A757AA780



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA): GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HBR E SERVIÇO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA (LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E DE DEMARCAÇÃO DE TERRENO),.

O Agente de Contratação e o (s) membro da comissão de contratação, nomeado (s) através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental e proposta referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação reuniu-se em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento, a saber, proposta e documentos de habilitação.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e do orçamento encaminhado a esta Prefeitura Municipal, este Agente de Contratação verificou que os produtos requeridos se enquadram no rol constante do artigo 75, I, da Lei 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

Verificou-se ainda, que os valores orçados para esta aquisição são compatíveis com os praticados no mercado, a saber, a Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025, e que a empresa está habilitada.

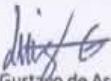
Durante o procedimento, verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, motivo pelo qual foram realizados, de forma conjunta, o julgamento da proposta apresentada e a análise da habilitação da empresa proponente, conforme disposto no art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação direta da pessoa jurídica da empresa SOLOMAX ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.427.199/0001-50, por entender ser dispensável processo licitatório mais complexo, e submete o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, homologar este procedimento e adjudicar o objeto à citada empresa, no valor de R\$ 27.025,00 (Vinte e sete mil e vinte e cinco reais).

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto a esta decisão.

Massapê do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2026.

  
RICARDO DE ASSIS MARTINS  
Agente de Contratação

  
Luiz Gustavo de Assis Sousa

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F59A757AA78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MASSAPÉ DO PIAUÍPREFEITURA MUN.  
MASSAPÉ DO PIAUÍ  
FLS.

## DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ, COMPREENDENDO A DEFINIÇÃO E MAPEAMENTO DOS TRAJETOS DAS ROTAS, O LEVANTAMENTO E REGISTRO DOS PONTOS GEORREFERENCIADOS (COORDENADAS GEOGRÁFICAS) DAS RESIDÊNCIAS OU PONTOS DE EMBARQUE DE TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A APURAÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS POR ROTA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE MAPAS DIGITAIS E DOCUMENTAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, EM FORMATO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, DESTINADOS A SUBSIDIAR E INSTRUIR O PROCESSO LICITATÓRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR E O PLANEJAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

EMPRESA	VALOR	DECISÃO
AANDRADE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.253.964/0001-63	R\$ 18.180,70	CLASSIFICADA
FLYMAP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.025.470/0001-36	R\$ 20.400,00	CLASSIFICADA
LL ASSESSORIA & TECNOLOGIAS CNPJ: 44.973.614/0001-25	R\$ 18.000,00	CLASSIFICADA

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **LL ASSESSORIA & TECNOLOGIAS CNPJ: 44.973.614/0001-25**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Diante do exposto, a Comissão classifica a proposta da referida empresa em primeiro lugar.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto ao julgamento das propostas.

Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, o processo seguirá para solicitação dos documentos habilitação e, posteriormente, para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Esta decisão será publicada no Portal da Transparência do Município de Massapé do Piauí e no diário oficial eletrônico dos municípios - doempi, para que produza seus efeitos legais.

Massapé do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2026.

RÍCARDO DE ASSIS MARTINS  
Agente de Contratação

Luiz Gustavo de Assis Sousa  
Membro

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel: (86) 3473-0024 | CEP: 64573-000 | CNPJ: 44.973.614/0001-25